

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 031

São Paulo

quarta-feira, 15 de fevereiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-2-84

No processo GG-165-76 c/aps. SSP-15.861-74 - I e II vols., em que MARIO JOSEF solicita readmissão no serviço público: "Em face dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública, recebo o pedido de reintegração formulado pelo interessado como de readmissão no cargo do qual foi demitido, porém para indeferir-lo por carecer de amparo legal."

No processo GG-5.287-80 c/aps. SSP-11.283-79 - I e II vols., em que LUIZ EDUARDO DA SILVA solicita reconsideração da decisão que lhe aplicou penalidade: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública, indefiro o segundo pedido de reconsideração, nos termos dos arts. 55, III, da L.C. 207-79."

No processo administrativo SSP-3.914-82, em que é indiciado RICARDO BICUDO: "À vista do apurado no presente processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 137-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, julgo procedente a imputação irrogada ao indiciado Ricardo Bicudo, RG 5.123.062, ex-investigador de Polícia, de prática de infração do art. 74, II, da Lei 207-79. Deixo, contudo, de lhe aplicar a penalidade expulsa cábel, visto já haver sido demitido em decorrência de outro procedimento disciplinar. Determino, outrossim, sejam procedidas, para fins cautelares futuros, as anotações cábeis, no prontuário do ex-funcionário e o que mais for útil ao resguardo do superior interesse da Administração."

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 14-2-84

CESSANDO,

a partir de 1-2-84, os efeitos da portaria publicada em 20-7-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MIGUEL DE ANDRADE, RG 6.950.332;

os efeitos da portaria publicada em 28-7-83, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao Professor CARLOS ESTEVAM ALDO MARTINS, RG 6.312.890, pelo exercício da função de confiança do Governador.

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 14-2-84

No decreto de nomeação de Trabalhador Braçal, do QSS, publicado em 8-12-83, em nome de Estevam Ferreira da Silva e outros, na parte referente a IDAIR PRIMOLI, RG 9.275.789 e SEBASTIÃO ALMEIDA VIGILATO, RG 9.580.145, para declarar que seus nomes corretos são IDAIR PRIMOLI e SEBASTIÃO OLIVEIRA VIGILATO e não como constou.

Na resolução de designação publicada a 5-4-83, referente a GERALDO FLAUZINO GOMES, RG 103.056, para responder pelo Setor de Portaria da Seção de Recepções, da Divisão de Serviços Gerais, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação pró-labore, atribuída ao interessado, em virtude da concessão de adicional, a partir de 26-8-81, publicada em 7-2-84, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, passou a corresponder a partir de 4-3-83, à diferença entre o valor dos padrões 7-C, da E.V. I, T-II, e 14-C, da E.V. I, T-I, instituída pela L.C. 247-81; e a partir de 1-9-83, a diferença entre o valor dos padrões 7-C, da E.V. I, T-II, e 15-C, da E.V. I, T-I, em decorrência de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1983, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78, ficando sem efeito a apostila CCC-38, publicada em 21-9-83.

No decreto de nomeação, em comissão, de Diretor de Escola de Auxiliar de Enfermagem, do QSS, publicado em 27-12-83, referente a NORMA CONRADO PEREIRA GONÇALVES, RG 8.073.407, para declarar que o padrão correto do cargo "para o qual foi nomeada é 19-A, da E.V. 7, e não como constou.

Na portaria de afastamento publicada em 12-1-84, em nome de Jayr Mongelli e outros, na parte referente a FRANCISCO CORDEIRO DE MELO FILHO, RG 3.263.134, para declarar que o seu afastamento é com prejuízo dos salários, massem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Analista para Administração de Pessoal, do QSENA, publicado em 24-1-1984, referente a ANA MARIA KÜHL NOGUEIRA, RG 8.279.602, para declarar que o seu nome correto é ANAMARIA KÜHL NOGUEIRA e não como constou.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 14-2-84

No processo GG-1.992-83 c/ap. DMSCE-1.229-81-SENA, em que MARIA STELA GUIDONI SCARANELLO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.354-83 c/ap. DMSCE-66-83-SENA, em que VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS recorre de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.366-83 c/ap. DMSCE-563-83-SENA, em que SÔNIA BENEDITA FERRAZ recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 14-2-84

No processo GG-2.026-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ANGELA MARIA PEREIRA, RG 6.650.261, Escriturário, temporária, do SQF-II-QGC, padrão 10-A, da E.V. I, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO DO DIRETOR, DE 14-2-84

No processo GG-1.587-77, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações favoráveis, constantes do processo GG-1.587-77, concedo a DJALMA NILTON SACUCCI, RG 3.698.136, Analista para Transportes, padrão 16-A, da E.V. 3, T-I, do SQC-I-QGC, em comissão, 90 dias restantes de licença-prêmio, para gozo, referentes aos quinquênios de 6-6-67 a 4-6-72 e 5-6-72 a 2-6-77."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 14-2-84

CONVOCANDO,

a partir de 8-2-84, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, JOSÉ DE ARRUDA EGÍDIO, RG 10.418.815, Escriturário, temporário, do SQF-II-QGC, padrão 9-A, da E.V. I, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 06.01.84

RESOLVENDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JOÃO ROBERTO POLIMINI, Servente, Padrão 4-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QGC, para exercer a partir de 27.12.83 a função-atividade de Encarregado de Setor (serviços Auxiliares), Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF I do QGC, do Setor de Limpeza II da Seção de Zeladoria do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia. Proc. 7552/74-J.

DE 01.02.84

RESOLVENDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ANA MARIA DA CRUZ, matr. 23.260, RG 10.695.067, Escriturária, Padrão 20-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QGC, para exercer em comissão, a partir de 13.11.83, a função-atividade de - Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 13-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QGC, lotada na Seção de Expediente da Divisão de Anuário das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Dulce Dantas de Blasin. Proc. 3262/80-H.

RESOLVENDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MARIA APARECIDA AVILA CAVALCANTI SANCHES, matr. 19.620, RG 10.774.322, Técnica de Métodos Gráficos, Padrão 4-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF II do QGC, para exercer em comissão, a partir de 23.1.84, a função-atividade de Encarregada de Setor (Adm. Geral), Padrão 5-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QGC, lotada no Setor de Expediente da Divisão de Métodos Gráficos das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, em vaga decorrente da dispensa de Rebe Maria Teixeira. Proc. 3452/77-B.

RESOLVENDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, NEULIS PEREIRA BRIDAGÃO, matr. 4.186, RG 1.063.974, Médico Chefe, Padrão 25-C-II da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QGC, para exercer em comissão o cargo de Diretor Técnico (Serviço Miel II), Padrão 19-C-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC I do QGC, lotado no Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores da Chefia do Gabinete do Superintendente, em vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Luiz Venosa. Proc. 1011/71-G.

02.02.84

CESSANDO, a partir de 1.8.83, os efeitos da Portaria EC de 14.1.83 publicada no DOE de 2.2.83, que colocou ILIEZIRANDU JOSE DONLICI DE MELO, matr. 24.860, RG 13.546.666, Servente, Padrão 2-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QGC, lotado na Seção de Zeladoria do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, à disposição da Seção de Separação e Pesagem do Serviço de Lavanderia da Divisão de Lavanderia e Rouparia do Departamento de Administração da Superintendência. Proc. 4661/81-F.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 06.02.84

TORNANDO INEQUIVOCANTE a publicação do DOE de 11.11.83, que autorizou o AFASTAMENTO DE WALTER LUGARDI, matr. 11.947, no período de 15 a 21.10.83, tendo em vista o despacho a fls 11 do proc. 7818/83-H.

TEMOS DE ADIAMENTO DE 01.07.83

Aditamento aos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, alterando a Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da LC - 260/81:

A partir de 01.03.81

MÉDICO ASSISTENTE - LIGIA ANDRADE DA SILVA TELLES, matr. 15.632, proc. 2540/78-C. OPERADOR DE RAIOS X - EDITH AMOROSA RIBEIRO CAMPOS, matr. 22.908, proc. 1495/80-X.

A partir de 02.03.82

OPERADOR DE RAIOS X - EVANI TEIXEIRA DA SILVA, matr. 24.953, proc. 644/82-B. IVAN MARCHETTI, matr. 24.954, proc. 708/82-D.

A partir de 30.07.82

MÉDICO ASSISTENTE - SANDRA MARIA FERREIRA VILLANES, matr. 25.922, proc. 3962/82-J.

A partir de 10.08.82

OPERADOR DE RAIOS X - FELIX LUIZ DA SILVA, matr. 25.950, proc. 5181/82-D.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ADJUNTO DE ENFERMAGEM - a partir de 5.12.83 - ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. 27.118, RG 14.101.163, proc. 9287/83-I. SÔNIA REGINA HENRI, matr. 27.119, RG 14.956.055, proc. 9402/83-M. A partir de 7.12.83 - ADELIA SATURNINO DE LIMA, matr. 27.135, RG 11.141.244, - proc. 9638/83-A. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - a partir de 5.12.83 - MARIA DO CARMO DA SILVA, matr. 27.125, RG 12.863.490, proc. 9606/83-L. TERESINHA DA SILVA PRADO, matr. 27.121, RG 7.249.904, proc. 9242/83-B. A partir de 6.12.83 - PAULO TEIXEIRA, matr. 27.134, RG 8.745.282, - proc. 9290/83-H. CONTADOR PORTUÁRIO - a partir de 12.12.83 - JOSÉ ELIAS PEREIRA PILELO, matr. 27.144, RG 9.618.698, proc. 9910/83-J. - ESCRITURÁRIO - a partir de 2.12.83 - SÍSILENE BORGES DOS SANTOS SOUZA, matr. 27.112, RG 12.214.593, proc. 9401/83-A. a partir de 6.12.83 - ISILMA MAGALHÃES COSTA, matr. 27.132, RG 14.189.608, proc. 9642/83-D. A partir de 14.12.83 - MARIA VÂNIA ARAKILIAN, matr. 27.152, RG 5.344.085, proc. 9891/83-B. A partir de 20.12.83 - ELIANE DOS ANJOS ANTUNES, matr. 27.190, RG 14.384.054, proc. 10.056/83-X.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 10.02.84

APROVANDO, a partir de 10.12.83, nos termos do artigo 222, inciso II, combinado com os artigos 224 e seu parágrafo único e 226, inciso II da Lei 10.261/68, IVO SOARES BAIRÃO, RG 187.354, no cargo de Médico Assistente, lotado na Divisão de Serviços Técnicos da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. Proc. 6603/63-E.

APROVANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, MARIA CORRÊA DA SILVA, RG 5.140.866, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-D-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QGC, lotada na Seção de Triagem do Serviço de Fisiológico da Divisão de Medicina Física das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 1 dependente. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 9001/62-B.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Governo para Assuntos Políticos	2
Economia e Planejamento	2
Informação e Comunicações	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	39
Obras e do Meio Ambiente	44
Transportes	44
Administração	45
Indústria e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	53
Interior	53
Negócios Metropolitanos	54
Universidades	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	55